



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SENACON N° 01/2019**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR, E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, NA FORMA QUE SEGUO.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional do Consumidor, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, 5º andar, sala 538, Brasília/DF, CEP: 70064-900, neste ato representado pelo Secretário Nacional do Consumidor, Luciano Benetti Timm, e a Universidade de Brasília, com sede localizada no endereço Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria - Asa Norte, CEP: 70910-900, neste ato representado pela Reitora, Márcia Abrahão Moura, doravante designados "partícipes", resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 6.170, de 2007, celebrar o presente Termo de Execução Descentralizada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO**

1.1. O presente instrumento contempla o Projeto Inteligência Artificial para diversas áreas do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC, Prototipação de Secretaria Acadêmica da Escola Nacional de Defesa do Consumidor - ENDC e de Sistema para Processos Sancionatórios, otimização de Sistema de Recall e desenvolvimento de novos processos formativos de capacitação continuada da ENDC, que tem por objeto a Pesquisa aplicada com inovação científica contemplando o desenvolvimento formativo e tecnológico da Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP por meio de técnicas de Inteligência Artificial.

1.2. O Plano de Trabalho elaborado pelas partes na fase de planejamento do Termo de Execução Descentralizada consta como Anexo deste termo e é de observância obrigatória na execução do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA - UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA**

<b>2.1. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora</b>	SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - 200400 / 00001
<b>2.1.1. CNPJ</b>	00.394.494/0001-36
<b>2.1.2. Endereço</b>	Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Edifício Sede, 5º Andar, Sala 538
<b>2.1.3. Cidade/UF/CEP</b>	Brasília / DF / 70.064-900
<b>2.1.4. Telefones / Fax</b>	(61) 2025-3786
<b>2.1.5. E-mail</b>	gab.senacn@mj.gov.br
<b>2.1.6. Nome do Responsável</b>	Luciano Benetti Timm
<b>2.1.7. CPF do Responsável</b>	577.889.870-34
<b>2.1.8. RG do Responsável</b>	1044797155-SSP/RS
<b>2.1.9. Cargo/Função do Responsável</b>	Secretário Nacional do Consumidor
<b>2.1.10. Matrícula do Responsável</b>	3084045

<b>2.2. Órgão/Entidade Descentralizada - UG/Gestão Recebedora</b>	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - 154040 / 15257
<b>2.2.1. CNPJ</b>	00.038.174/0001-43
<b>2.2.2. Endereço</b>	Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria - Asa Norte
<b>2.2.3. Cidade/UF/CEP</b>	Brasília / DF / 70910-900
<b>2.2.4. Telefones / Fax</b>	(61) 3107-0246
<b>2.2.5. E-mail</b>	unb@unb.br

<b>2.2.6. Nome do Responsável</b>	Márcia Abrahão Moura
<b>2.2.7. CPF do Responsável</b>	334.590.531-00
<b>2.2.8. RG do Responsável</b>	960.490 SSP/DF
<b>2.2.9. Cargo/Função do Responsável</b>	Professora/Reitora
<b>2.2.10. Matrícula do Responsável</b>	145378

### CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

<b>3.1. Motivação</b>
A Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) é órgão específico singular, integrante da Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública. À SENACON, se refere o Art. 2º, Inciso II, Alínea "b", do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de Janeiro de 2019, que tem por finalidade exercer as competências estabelecidas no Art. 17, do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de Janeiro de 2019; na Lei nº 8.078, de 1990; na Lei nº 9.008, de 1995 e; especificamente, nos termos do artigo 1º da Portaria MJSP nº 905 de 24 de outubro de 2017 (Regimento Interno): formular, promover, supervisionar e coordenar a política nacional de proteção e defesa do consumidor; integrar, articular e coordenar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC); articular-se com órgãos da administração pública federal com atribuições relacionadas à proteção e à defesa do consumidor; orientar e coordenar ações para proteção e defesa do consumidor; prevenir, apurar e reprimir infrações às normas de defesa do consumidor; promover, desenvolver, coordenar e supervisionar ações de divulgação dos direitos do consumidor, com vistas ao exercício efetivo da cidadania; promover ações para assegurar os direitos e os interesses do consumidor; fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor; adotar medidas para manutenção e expansão do sistema nacional de informações de defesa do consumidor e garantir o acesso às informações; receber e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por consumidores, entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado; firmar convênios com órgãos e entidades públicas e com instituições privadas para executar planos e programas, além de atuar em defesa do cumprimento de normas e de medidas federais; incentivar, inclusive com recursos financeiros e programas especiais, a criação de órgãos públicos estaduais, distritais e municipais de defesa do consumidor e a formação, pelos cidadãos, de entidades com esse objetivo; celebrar compromissos de ajustamento de conduta, na forma prevista em lei; exercer as competências estabelecidas na Lei nº 8.078, de 1990; elaborar e divulgar o elenco complementar de cláusulas contratuais e práticas abusivas, nos termos do disposto na Lei nº 8.078, de 1990; dirigir, orientar e avaliar ações para capacitação em defesa do consumidor destinadas aos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor; determinar ações de monitoramento de mercado de consumo para subsidiar políticas públicas de proteção e defesa do consumidor; solicitar a colaboração de órgãos e entidades de notória especialização técnico-científica para a consecução de seus objetivos; acompanhar os processos regulatórios, com vistas à proteção efetiva dos direitos dos consumidores; e representar o Ministério na participação em organismos, fóruns, comissões e comitês nacionais e internacionais que tratem da proteção e da defesa do consumidor ou de assuntos de interesse dos consumidores, exceto se houver designação específica do Ministro de Estado que disponha de maneira diversa.
Como coordenadora da política nacional de defesa do consumidor, a SENACON tem como uma de suas ações primordiais a capacitação dos agentes de relações de consumo, de modo a qualificá-los e aprimorá-los em suas competências para atender de forma eficiente os cidadãos brasileiros. Para tanto, a Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC) promove a formação e capacitação técnica destes em todo o Brasil, bem como proporciona a construção do conhecimento específico das relações de consumo – atividade fundamental para a elaboração de políticas públicas.
Outra ação primordial da SENACON é oferecer um serviço público de qualidade que permita a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo. Por meio da plataforma Consumidor.gov.br, Procons, Defensorias, Ministérios Públicos e por toda a sociedade, buscam resolução de conflitos de consumo. A criação desta plataforma guarda relação com o disposto no artigo 4º inciso V da Lei 8.078/1990 e artigo 7º, incisos I, II e III do Decreto 7.963/2013. Atualmente, 80% das reclamações registradas no Consumidor.gov.br são solucionadas pelas empresas, que respondem as demandas dos consumidores em um prazo médio de 7 dias. O Consumidor.gov.br coloca as relações entre consumidores, fornecedores e o Estado em um novo patamar, a partir das seguintes premissas:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Transparência e controle social são imprescindíveis à efetividade dos direitos dos consumidores;</li> <li>• As informações apresentadas pelos cidadãos consumidores são estratégicas para gestão e execução de políticas públicas de defesa do consumidor;</li> <li>• O acesso à informação potencializa o poder de escolha dos consumidores e contribui para o aprimoramento das relações de consumo.</li> </ul>
Por se tratar de um serviço provido e mantido pelo Estado, com ênfase na interatividade entre consumidores e fornecedores para redução de conflitos de consumo, a participação de empresas no Consumidor.gov.br só é permitida àqueles que aderem formalmente ao serviço, mediante assinatura de termo no qual se comprometem em conhecer, analisar e investir todos os esforços disponíveis para a solução dos problemas apresentados. No entanto, o sucesso da plataforma Consumidor.gov.br trouxe consigo desafios tecnológicos importantes. O crescimento de sua base de dados e o amadurecimento dos processos, inclusive por meio de articulações internacionais, culminaram em uma grande necessidade de automatização crescente e otimização contínua de dos fluxos de trabalho. Para preencher esta lacuna, a aplicação de pesquisa computacional aplicada e inovação científica se fazem cada vez mais latente, uma vez a tornar os processos de tomada de decisão dos gestores públicos cada vez mais céleres, eficazes e assertivos.
A Secretaria Nacional do Consumidor também conta com a Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Sancções Administrativas (CGCTSA), conta com duas Coordenações: Coordenação de Sancções Administrativas (CSA) e Coordenação de Consumo Seguro e Saúde (CCSS). A primeira lida com o processo administrativo em âmbito federal sendo responsável por apurar condutas infringentes aos direitos dos consumidores, desde que não envolvam risco à sua saúde e segurança. Para instruir os procedimentos de investigação, a CSA tem que pesquisar manualmente em site de notícias possíveis condutas infratativas, bem como extrair dados para análise na plataforma Consumidor.gov.br e/ou requerer Pesquisa Sindec, a fim de constatar a possível violação ao Código de Defesa do Consumidor. A implementação de uma ferramenta de Inteligência Artificial que possibilite a extração automática de dados certamente tornará o trabalho mais produtivo e eficiente, otimizando o tempo despendido na instrução dos processos administrativos manuais.
A Coordenação de Consumo Seguro e Saúde (CCSS) é responsável pelo recebimento das campanhas de chamamento realizadas em território brasileiro, bem como pela condução de investigações que buscam verificar a existência de produtos ou serviços inseridos no

mercado de consumo sem a segurança que deles o consumidor espera. Para realização dessa ação de investigação, a CCSS realiza, manualmente, o rastreamento de notícias veiculadas em sites nacionais e estrangeiros, assim como o monitoramento da emissão de alertas de recall por Sistemas de Alertas internacionais, em especial os da OCDE, OEA e de países desenvolvidos e/ou que mantenham intenso comércio com o Brasil. Além disso, a CCSS conta com sistema próprio para emissão de alertas de risco e acompanhamento das campanhas de chamamento em andamento no Brasil. No Sistema Nacional de Alertas Rápidos (SNAR) é possível encontrar dados de todas as Campanhas já lançadas no país, desde 2002. No entanto, o monitoramento da evolução de todas essas campanhas é feito manualmente pela equipe da Coordenação. Assim, vislumbra-se a possibilidade de que, por meio de novo TED com a UnB, seja construída uma prototipação de ferramenta de Inteligência Artificial capaz de automatizar as ações da CCSS, possibilitando que seus servidores possam evidar melhores esforços em ações amplas e de nível nacional e internacional.

Ademais, espera-se que este TED abarque a avaliação do Sistema Nacional de Alertas Rápidos de Recall para que sejam feitas melhorias e adaptações objetivando o pleno funcionamento da Inteligência Artificial, possibilitando o planejamento e implementação de melhorias no fluxo de trabalho atual.

Portanto, na realização das atividades da SENACON, nos diversos domínios de sua missão, verifica-se um importante potencial de aplicação de sistemas de tecnologia da informação e das comunicações, que permitam executar as políticas e ações relativas ao consumidor, nas diversas dimensões e áreas do consumo, em um país com as dimensões e a distribuição geográfica do Brasil, assim como sua distribuição populacional e particularidades da oferta e do consumo.

Este projeto tem como objetivo geral a prospecção de tecnologias inovadoras de informação e comunicações para o desenvolvimento de pesquisa aplicada em formação e em soluções de inteligência artificial (IA) da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), visando o alcance da sua melhoria institucional.

Os objetivos específicos são os seguintes: (i) pesquisa aplicada na área de Inteligência Artificial e para áreas prioritárias da SENACON; (ii) desenvolvimento de soluções tecnológicas de Prototipação de Secretaria Acadêmica para a Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC); e (iii) pesquisa aplicada para desenvolvimento de novos processos formativos da SENACON. Mais especificamente:

- Prototipação e desenvolvimento de novos processos e tecnologias para as áreas educacionais da SENACON, que atendam às dinâmicas necessárias ao desenvolvimento de novos cursos em ambiente virtual de aprendizagem do MJSP, possibilitando que esta Secretaria tenha capacidade de produção e oferta, assim como domínio tecnológico e autoral de seus objetos de aprendizagem;
- Prototipação e desenvolvimento de soluções baseadas em técnicas de aprendizado de máquina e de inteligência artificial, visando a otimização e automatização de processos de trabalho e de indicadores do consumo registrados nas bases de dados do Consumidor.gov.br e outras possíveis bases importantes para a SENACON, de modo a modernizar e melhorar o apoio à tomada de decisão de seus gestores;
- Prototipação e desenvolvimento de soluções em inteligências artificial e organizacional, visando a otimização e automatização do sistema de recall e dos sistemas vinculados aos processos administrativos sancionatórios, de modo modernizá-lo e melhorar o apoio à tomada de decisão de seus gestores.

Os resultados a serem alcançados são os seguintes:

- Proposta de cursos modulares com vistas às necessidades de formação e capacitação continuada do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, das Agências Reguladoras, do Mercado, do Poder Judiciário e da Sociedade Brasileira;
- Proposta e análise de pesquisas que possibilitem a verificação da aprendizagem dos alunos nos cursos ofertados, a avaliação de satisfação dos alunos, proporcionando, assim, critérios para a melhora das ações formativas e de capacitação continuada;
- Criação e customização de elementos de teoria de jogos computacionais e de gamificação, que possibilitem o desenvolvimento de processos formativos assertivos no âmbito da SENACON;
- Construção de objetos de aprendizagem que proporcionem processos formativos criativos e inovadores;
- Atualização e adequação tecnológica e didático-pedagógica de conteúdos produzidos pela SENACON/MJSP, com base nas novas metodologias de processos formativos definidos pela escola.
- Customização e otimização da plataforma autoral da SENACON/MJSP, por meio de plugins que permitam a satisfação dos usuários;
- Prototipação de módulos computacionais automatizados de secretaria acadêmica para plataforma autoral desta Secretaria Nacional visando a implementar uma gestão adequada dos dados e indicadores obtidos nos processos formativos;
- Prototipação de soluções de IA e Aprendizado de Máquina com apresentação e validação de estatísticas sobre dados referentes às relações de consumo, identificando, assim, demandas manuais e repetitivas, e as apresentando de forma agregada, clara, fácil e rápida, utilizando como ponto de partida bases da SENACON, tais como: Sindec, Consumidor.gov.br e Recall, para monitoramento e detecção de problemas de consumo anômalos, de decisões judiciais na área consumerista, para fins de instrução processual, bem como de detecção de avisos de risco (comunicação de recall) nacionais e internacionais e de notícias de possíveis produtos defeituosos inseridos no mercado de consumo global. Eventualmente, também se considera a possibilidade de utilização de base de dados de sistemas alheios à estrutura da SENACON, notadamente aqueles utilizados pelo Poder Judiciário (v.g., Processo Judicial eletrônico), pelo Ministério Público e por outros órgãos federais, estaduais e municipais, assim como de entes privados, que possam, de alguma forma, ser trabalhados para a prototipação de tais soluções de forma a aumentar a eficiência da SENACON na execução das suas políticas de defesa do consumidor;
- Otimização do sistema de recall e dos sistemas vinculados aos processos administrativos sancionatórios, visando a modernização dos processos computacionais e melhorias dos fluxos de trabalho.

Por fim, a execução deste TED está sendo fomentada pela Secretaria Nacional do Consumidor do MJSP e será realizada pela Universidade de Brasília, por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. A UnB contará com a participação de Fundação de Apoio credenciada para a gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do Projeto e poderá se articular em rede com instituições federais de ensino e pesquisa ou de suporte à pesquisa, bem como com outras instituições superiores de ensino e pesquisa.

### 3.2. PÚBLICO-ALVO

3.2.1. São beneficiários diretos os servidores e colaboradores da Secretaria Nacional do Consumidor do MJSP. São beneficiários indiretos órgãos nacionais e internacionais de defesa do consumidor, assim como cidadãos usuários dos serviços prestados pela

**3.3. Cronograma-Físico**

<b>Meta</b>	<b>Etapa</b>	<b>Produto</b>	<b>Resultado</b>	<b>Período de Execução</b>
1 - Controle de atividades, transparéncia, produção científica e acompanhamento de atividades	1.1 - Detalhamento do plano de trabalho	Elaboração da estrutura analítica do projeto (EAP) e da estrutura analítica de riscos do projeto (EAR)	Apresentação de estruturas analíticas para execução do projeto, permitindo eventuais ajustes, visando o bom cumprimento dos objetivos do TED.	mês 01 ao mês 03
	1.2 - Acompanhamento e integração de versões do RT Plano de Trabalho, EAP e EAR	Atualização de versões com base nas demandas do projeto para Plano de trabalho, Estrutura analítica do projeto e Estrutura analítica de riscos	Artefatos atualizados dos relatórios de Plano de trabalho, Estrutura analítica do projeto e Estrutura analítica de riscos	mês 01 ao mês 48
	1.3 - Avaliação de temas, produção e submissão de artigos científicos	Artigos científicos	Submissão de artigos científicos em congressos e/ou periódicos	mês 01 ao mês 48
	1.4 - Monitoramento e controle	Ações de acompanhamento das atividades	Avaliação da evolução do projeto, com a consequente tomada de decisão em função de necessidades de revisão do planejamento inicial	mês 01 ao mês 48
	1.5 - Encerramento do projeto	Relatório Técnico de execução	Relatório de encerramento do Projeto	mês 45 ao mês 48
2 - Desenvolvimento de processos e tecnologias de suporte para as áreas educacionais da SENACON que atendam às dinâmicas necessárias ao desenvolvimento de cursos em ambiente virtual de aprendizagem do MJSP, possibilitando que a referida Secretaria tenha domínio tecnológico e autoral de seus objetos de aprendizagem;	2.1 - Elaboração e proposição de cursos modulares	Aplicação da metodologia ADDIE customizada para a ENDC para construção de cursos online	20 cursos online	mês 01 ao mês 45
	2.2 - Atualização e revisão de cursos modulares	Atualização de conteúdo; Atualização e revisão de telas interativas e questionários avaliativos	6 cursos atualizados	mês 01 ao mês 24
	2.3 - Importação de cursos de instituições parceiras	Estudo e adequação dos artefatos entregues pelas instituições parceiras para que possam ser oferecidos na plataforma autoral do MJ	Cursos de instituições parceiras oferecidos na plataforma autoral do MJ	mês 01 ao mês 24
	2.4 - Elaboração, implementação e resultados de pesquisas relacionadas aos cursos ofertados	Questionário de Avaliação diagnóstica; Questionário de avaliação de reação;	Relatórios de acompanhamento das pesquisas de avaliação.	mês 01 ao mês 45
	2.5 - Prototipação de secretaria acadêmica	Software de mensageria automatizada, sistema de gestão acadêmica e certificação	Protótipo de software educacional	mês 07 ao mês 36
	2.6 - Customização e otimização de módulos para a plataforma autoral da SENACON	Plugins do moodle aplicados a plataforma da ENDC que possibilitem a melhoria da aprendizagem	Protótipo de Software e de plugins	mês 01 ao mês 36
	2.7 - Transferência de Tecnologia	Relatório Técnico	Transferência do conhecimento desta meta para SENACON	mês 43 ao mês 48
3 - Inteligência	3.1 - Prototipação de solução de inteligência artificial automatizada para plataforma Consumidor.gov.br	Protótipo de sistema computacional	Ferramenta baseada em Inteligência Artificial a partir de estudos que se aprofundem nos dados do Consumidor.gov.br	mês 01 ao mês 42

artificial e Aprendizado de Máquina: extrair tendências das informações geradas e obtidas nas plataformas da SENACON, tais como Consumidor.gov.br e Recall, assim como em redes sociais, com o intuito de balizar a atuação da Secretaria em relação as políticas de proteção e defesa do consumidor	CONSUMIDOR.GOV.BR	3.2 - Prototipação de solução otimizada baseada em IA para o Sistema de Recall	Evolução do Sistema Nacional de Alertas Rápidos de Recall	Avaliação do Sistema Nacional de Alertas Rápidos de Recall para que sejam feitas melhorias e adaptações objetivando o pleno funcionamento da Inteligência Artificial, possibilitando o planejamento e implementação de melhorias no fluxo de trabalho atual	mês 04 ao mês 24
		3.3 - Oficinas de capacitação	Oficinas técnicas	Capacitar servidores e colaboradores que irão operar as soluções computacionais pesquisadas e desenvolvidas no âmbito desta meta	mês 25 ao mês 42
		3.4 - Transferência de Tecnologia	Relatório Técnico	Transferência do conhecimento para SENACON	mês 37 ao mês 45
4 - Criação de elementos de teoria de jogos computacionais e de gamificação, que possibilitem o desenvolvimento de processos formativos assertivos no âmbito da ENDC	4.1 - Desenvolvimento de soluções <i>gamificadas</i> para cursos da ENDC	Criação e customização de elementos de teoria de jogos computacionais e de gamificação, que possibilitem o desenvolvimento de processos formativos assertivos no âmbito da SENACON	2 cursos <i>gamificados</i>	mês 07 ao mês 36	
	4.2 - Criação de objetos de aprendizagem	Construção de objetos de aprendizagem que proporcionem processos formativos criativos e inovadores.	10 objetos de aprendizagem	mês 07 ao mês 33	
	4.3 - Transferência de Tecnologia	Relatório Técnico	Transferência do conhecimento para SENACON	mês 43 ao mês 48	
5 - Desenvolvimento de soluções em inteligências artificial e organizacional, visando a otimização e automatização do sistema de recall e dos sistemas vinculados aos processos administrativos sancionatórios, de modo modernizá-lo e melhorar o apoio à tomada de decisão de seus gestores	5.1 - Prototipação de solução de inteligência artificial automatizada para a Coordenação de Consumo Seguro e Saúde	Protótipo de sistema computacional	Ferramenta de Inteligência Artificial capaz de automatizar as ações da CCSS, possibilitando que seus servidores possam enviar melhores esforços em ações amplas e de nível nacional e internacional, monitorando sites de notícias nacionais e internacionais, sistemas de alertas internacionais, assim como o próprio sistema da Senacon, SNAR, oferecendo as mais diversas informações referentes a evolução das Campanhas, em especial aos níveis de atendimento das campanhas de chamamento	mês 01 ao mês 42	
	5.2 - Prototipação de solução computacional automatizada para os sistemas vinculados aos processos administrativos sancionatórios	Protótipo de sistema computacional	Protótipo de sistema, de modo a melhorar o apoio à tomada de decisão de seus gestores (em aspectos que envolvam as fases de averiguação preliminar, instrução e execução das decisões nos processos sancionatórios), possibilitando o planejamento e implementação de melhorias no fluxo de trabalho atual	mês 04 ao mês 36	
			Capacitar servidores e		

	5.3 - Oficinas de capacitação	Oficinas técnicas	colaboradores que irão operar as soluções computacionais pesquisadas e desenvolvidas no âmbito desta meta	mês 25 ao mês 42
	5.4 - Transferência de Tecnologia	Relatório Técnico	Transferência do conhecimento para SENACON	mês 37 ao mês 45

#### CLÁUSULA QUARTA - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

##### 4.1 Compete aos Partícipes

4.1.1. proceder, caso necessário, à alteração do presente instrumento, por mútuo entendimento, exceto ao seu objeto, mediante termo aditivo;

4.1.2. mencionar a parceria realizada para execução do objeto, com a finalidade de fortalecimento institucional dos órgãos envolvidos, quando divulgar o objeto e os resultados alcançados com o presente instrumento; e

4.1.3. observar e assegurar o disposto na Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso à informação.

##### 4.2. Compete à Secretaria Nacional do Consumidor

4.2.1. atestar a disponibilidade orçamentária e emitir Declaração da Ordenadora de Despesa, antes da assinatura do TED;

4.2.2. providenciar a publicação do extrato do Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de sua assinatura;

4.2.3. descentralizar os créditos e recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro;

4.2.4. efetuar a fiscalização do Termo de Execução Descentralizada, por meio de servidor especialmente designado, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do desenvolvimento do projeto, podendo ter acesso às informações necessárias para o efetivo alcance do objeto do Plano de Trabalho;

4.2.5. exercer o acompanhamento das ações previstas para execução do objeto da descentralização;

4.2.6. aprovar, mediante análise prévia, a execução do objeto, bem como a prestação de contas relativas aos recursos repassados;

4.2.7. notificar a UnB sobre ocorrências de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para sua correção;

4.2.8. observar as regras e procedimentos para a efetiva realização dos eventos, descritos e detalhados no Plano de Trabalho;

4.2.9. disponibilizar, conforme critérios de sigilo e confidencialidade, a documentação e possibilitar as atividades de interação entre a equipe do projeto e os membros do MJSP;

4.2.10. facilitar às equipes de desenvolvimento do projeto a entrada na SENACON/MJSP, secretarias, diretorias e coordenações onde se faça necessário para o bom desempenho dos trabalhos;

4.2.11. viabilizar a indicação e disponibilização de técnicos e especialistas do MJSP para participar das ações de capacitação, desenvolvimento, e atividades de pesquisa em conjunto com a UnB, viabilizando assim o desenvolvimento do projeto e a transferência de conhecimentos;

4.2.12. viabilizar a disponibilização de espaço para o trabalho, equipamentos, softwares, instalação de redes e sub-redes;

4.2.13. prorrogar de ofício a vigência deste instrumento, antes de seu término, se houver atraso na liberação dos recursos a cargo da SENACON/MJSP, limitada ao exato período do atraso verificado; e

4.2.14. abster-se de determinar a execução de qualquer atividade que esteja em duplicidade com algum outro plano de trabalho ou ação para os quais já haja, direta ou indiretamente, apporte financeiro do orçamento da própria Secretaria Nacional do Consumidor e que esteja em condições de ser executado.

##### 4.3. Compete à Universidade de Brasília

4.3.1. promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho previamente aprovado pelas autoridades competentes;

4.3.2. manter o órgão repassador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do objeto do Plano de Trabalho;

4.3.3. manter sigilo sobre as informações prestadas pelo MJSP e geradas durante a execução das atividades do presente termo de cooperação e ainda, não revelar nem transmitir direta ou indiretamente as informações trocadas a terceiros que não estejam envolvidos no desenvolvimento do objeto desta cooperação;

4.3.4. aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto do Plano de Trabalho;

4.3.5. restituir ao órgão repassador, caso haja, o saldo de recursos ao final da execução do projeto;

4.3.6. prestar contas dos serviços executados por meio de relatórios de cumprimento de objeto, conforme o cronograma de execução do Plano de Trabalho;

4.3.7. apresentar a Prestação de Contas final em até sessenta dias após o término de vigência deste TED;

4.3.8. apresentar os relatórios previstos conforme o cronograma de execução do plano de trabalho;

4.3.9. permitir o livre acesso de servidores do órgão repassador dos recursos aos locais, processos, documentos e informações referentes ao Plano de Trabalho, bem como aos locais de execução de seu objeto, desde que o teor não seja considerado informação confidencial;

4.3.10. alocar professores e especialistas necessários à realização das capacitações e ao desenvolvimento das diversas fases e etapas previstas pelo projeto;

4.3.11. capacitar a equipe de técnicos e especialistas do Ministério da Justiça e Segurança Pública com vistas à viabilização da transferência de conhecimento e desenvolvimento em conjunto das pesquisas afetas ao projeto; e

4.3.12. orientar e assessorar a SENACON/MJSP nas atividades que lhe cabem no escopo do projeto, inclusive dando apoio técnico em avaliação e integração, quando for o caso, de produtos entregues por consultores nas atividades relacionadas ao presente termo; e

4.3.13. solicitar, à posteriori, a descentralização de créditos referente aos custos indiretos, ao fim de cada exercício e ao término do presente instrumento, conforme demonstração da efetiva consecução do objeto.

#### **4.4. Da Prestação de Contas**

4.4.1. A prestação de contas dos recursos repassados será formalizada aos órgãos de controle interno e externo, ao final do exercício, pela Unidade Gestora do órgão recebedor/executor, juntamente com a sua prestação de contas anual.

4.4.2. Sem prejuízo do disposto acima, o órgão executor dos créditos orçamentários recebidos, deverá apresentar ao final da execução do objeto deste termo, relatório descritivo detalhado das ações executadas.

### **CLÁUSULA QUINTA - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **5.1 Resumo Orçamentário**

<b>Programa de trabalho/Projeto/Atividade</b>	<b>Exercício</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor (R\$ 1,00)</b>
14.422.2081.2334.0001	2019	0100	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	R\$205.000,00
			Custos indiretos UnB - PJ	R\$0,00
			<b>Total 2019</b>	<b>R\$205.000,00</b>
14.422.2081.2334.0001	2020	0100	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	R\$1.741.608,00
			Custos indiretos UnB - PJ	R\$141.591,00
			<b>Total 2020</b>	<b>R\$1.883.199,44</b>
14.422.2081.2334.0001	2021	0100	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	R\$1.192.068,00
			Custos indiretos UnB - PJ	R\$94.394,28
			<b>Total 2021</b>	<b>R\$1.286.462,28</b>
14.422.2081.2334.0001	2022	0100	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	R\$340.504,00
			Custos indiretos UnB - PJ	R\$47.197,14
			<b>Total 2022</b>	<b>R\$387.701,14</b>
14.422.2081.2334.0001	2023	0100	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	R\$155.000,00
			Custos indiretos UnB - PJ	R\$47.197,14
			<b>Total 2023</b>	<b>R\$202.197,14</b>
<b>Total Geral</b>				<b>R\$3.964.560,00</b>

5.1. Cronograma de Desembolso

Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade:	Natureza da Despesa			Destaque Orçamentários							
				2019	2020		2021		2022	2023	
	Fonte	Descrição	Código	Assinatura	Mês 06	Mês 12	Mês 18	Mês 24	Mês 30	Mês 42	
	100	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	3.3.90.39	205.000,00	846.104,00	895.504,00	605.564,00	586.504,00	340.504,00	155.000,00	
	100	Custos indiretos UnB - PJ	3.3.90.39	0,00	94.394,30	47.197,14	47.197,14	47.197,14	47.197,14	47.197,14	
Repasses a serem realizados pela SENACON/MJSP				205.000,00	940.498,30	942.701,14	652.761,14	633.701,14	387.701,14	202.197,14	
Total por Ano				R\$ 205.000,00	R\$ 1.883.199,44		R\$ 1.286.462,28		R\$ 387.701,14	R\$ 202.197,14	
Total Geral do Projeto para 48 meses					R\$ 3.964.560,00						

**CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS**

6.1. Os bens patrimoniais (equipamentos e materiais permanentes necessários à consecução de seu objeto), adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos oriundos do Órgão Descentralizador, serão incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio da Universidade de Brasília – UnB, permanecendo sob sua guarda e responsabilidade ou da Fundação de Apoio, durante a vigência deste instrumento.

6.2. Fendo o prazo de vigência do presente Termo de Execução Descentralizada, observado o fiel cumprimento do objeto proposto, os bens patrimoniais permanecerão incorporados ao patrimônio da Universidade Brasília dada à necessidade de assegurar a continuidade de programas que atendam ao interesse público e social executados pela Universidade Brasília - UnB.

6.3. Caso verifique-se a não entrega, interrupção, rejeição de entregas, denúncia ou rescisão do TED, o órgão Descentralizador e a Universidade de Brasília farão a divisão dos bens até então adquiridos de forma paritária.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

7.1. Durante a execução do presente projeto, quaisquer processos ou produtos pertinentes ao “Direito de Propriedade Intelectual”, privilegiáveis ou não, gerados, especialmente invenções, modelos de utilidades, desenhos industriais, programa de computador e marcas, bem como direitos de exploração econômica pertinentes a obras científicas ou literárias, serão protegidos no Brasil e em outros países, se houver interesse.

7.2. Os possíveis resultados que venham a gerar novas tecnologias passíveis de proteção e novas derivações ou aplicações advindas do desenvolvimento em questão serão de cotitularidade da UnB e do MJSP, a ser avaliada na proporção dos aportes feitos de recursos humanos, materiais ou financeiros, marcas, e conhecimento pré-existente aplicado, a qual será definida por meio de instrumento jurídico específico com base na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004) e no Marco Regulatório da Inovação.

**CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA**

8.1. Este Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado por conveniência das partes e com motivo intuito de efetivar a implementação dos objetivos eleitos, respeitado o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA NONA - FORO**

9.1. As controvérsias, decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, serão dirimidas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do inciso III do art. 18 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DATA E ASSINATURAS**

10.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, 22 de novembro de 2019.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
------------------------------	----------------------------

Luciano Benetti Timm	Márcia Abrahão Moura
Secretário Nacional do Consumidor	Reitora da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 24/11/2019, às 20:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Benetti Timm, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 25/11/2019, às 11:20, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10278322** e o código CRC **DD0BC7C1**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08012.001623/2019-91

SEI nº 10278322



10278657



08012.001623/2019-91



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 542, - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília - DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025-3832 / 3540 - [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 - DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA		<b>C.N.P.J</b> 00.038.174/0001-43		
<b>Endereço</b> CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO – PRÉDIO DA REITORIA - ASA NORTE				
<b>Cidade</b> BRASÍLIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70910-900	<b>Telefone</b> (61) 3107-0246	<b>UG / Cód. Gestão</b> 154040 / 15257
<b>Banco</b> Banco do Brasil - 001	<b>Agência</b> 1607-1		<b>Conta Corrente</b> 170.500-8	<b>Praça de Pagamento</b> Brasília
<b>Nome do Representante Legal</b> MÁRCIA ABRAHÃO MOURA		<b>CPF</b> 334.590.531-00		
<b>CI / Órgão Exp. / Emissão</b> 960.490 SSP/DF Expedição 01/08/1995	<b>Cargo</b> Professora	<b>Função</b> Reitora	<b>Matrícula</b> 145378	
<b>e-mail</b> unb@unb.br				
<b>Nome do Coordenador(a) do Projeto</b> UGO SILVA DIAS			<b>CPF</b> 512.595.322-91	
<b>CI / Órgão Exp. / Emissão</b> 2610857 SSP/PA	<b>Cargo</b> Professor	<b>Função</b> Coordenador do projeto	<b>Matrícula</b> 1042815	
<b>E-mail</b> udias@unb.br			<b>Telefone</b> (61) 3107-5598	
<b>Nome do Coordenador(a) Substituto</b> RAFAEL TIMÓTEO DE SOUSA JUNIOR			<b>CPF</b> 267.446.194.20	
<b>Unidade / Departamento</b> Departamento de Engenharia Elétrica			<b>Matrícula</b> 151921	
<b>E-mail</b> desousa@unb.br			<b>Telefone</b> (61) 3107-5598	

#### 1.2 - DA SENACON

<b>Órgão/Entidade Concedente</b> MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	<b>CNPJ</b> 00.394.494/0001-36
---	-----------------------------------

<b>Endereço</b> MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - 5º ANDAR, SALA 538				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70064-900	Telefone 61 - 20253786	E-mail gab.senacon@mj.gov.br
<b>Conta Corrente</b>		Banco	Agência	Praça de Pagamento
<b>Nome do Responsável Técnico</b> Luciano Benetti Timm			<b>CPF</b> 577.889.870-34	
<b>Endereço</b> Ministério da Justiça – Esplanada dos Ministérios - 5º andar, sala 538				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70064-900	DDD/Telefone 61. 2025-3786	E-mail gab.senacon@mj.gov.br
CI/Órgão Exp. 1044797155-SSP/RS	<b>Cargo</b> Secretário Nacional do Consumidor		<b>Função</b> DAS 101.6	<b>Matrícula SIAPe</b> 2377462

### 1.3 - OUTRO PARTÍCIPES

<b>Tipo</b> ( ) Público ( X ) Privado	<b>2 – Nome / Razão Social</b> Fundação de Apoio - a definir			<b>3 - CNPJ</b>
<b>Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro)</b>				
Cidade	UF	CEP	(DDD) Telefone	(DDD) Fax
<b>Nome do representante legal</b>				<b>CPF</b>
CI / Órgão Exp. / Emissão	Cargo			

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Inteligência Artificial para diversas áreas do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), Prototipação de Secretaria Acadêmica da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC) e de Sistema para Processos Sancionatórios, otimização de Sistema de recall e desenvolvimento de novos processos formativos de capacitação continuada da ENDC.	<b>Período de Execução</b>		
	<table border="1"> <tr> <td><b>Início</b> Data da assinatura</td> <td><b>Término</b> Após 48 meses da assinatura</td> </tr> </table>	<b>Início</b> Data da assinatura	<b>Término</b> Após 48 meses da assinatura
<b>Início</b> Data da assinatura	<b>Término</b> Após 48 meses da assinatura		
<b>Valor Total</b> R\$ 3.964.560,00 (Três Milhões e Novecentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta Reais)			
<b>Objetivo</b> Este plano de trabalho tem como objetivo geral a prospecção de tecnologias inovadoras de informação e comunicações para o desenvolvimento de pesquisa aplicada em formação e em soluções computacionais, com ênfase em inteligência artificial (IA), da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), visando o alcance da sua melhoria institucional.			
Os objetivos específicos são os seguintes: (i) pesquisa aplicada na área de Inteligência Artificial e para áreas prioritárias da SENAON; (ii) desenvolvimento de soluções tecnológicas de Prototipação de Secretaria Acadêmica para a Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC); e (iii) pesquisa aplicada para desenvolvimento de novos processos formativos da SENAON. Mais especificamente:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prototipação e desenvolvimento de novos processos e tecnologias para as áreas educacionais da SENAON, que atendam às dinâmicas necessárias ao desenvolvimento de novos cursos em</li> </ul>		

ambiente virtual de aprendizagem do MJSP, possibilitando que esta Secretaria tenha capacidade de produção e oferta, assim como domínio tecnológico e autoral de seus objetos de aprendizagem;

- Prototipação e desenvolvimento de soluções baseadas em técnicas de aprendizado de máquina e de inteligência artificial, visando a otimização e automatização de processos de trabalho e de indicadores do consumo registrados nas bases de dados do Consumidor.gov.br e outras possíveis bases importantes para a SENACON, de modo a modernizar e melhorar o apoio à tomada de decisão de seus gestores;
- Prototipação e desenvolvimento de soluções em inteligências artificial e organizacional, visando a otimização e automatização do sistema de recall e dos sistemas vinculados aos processos administrativos sancionatórios, de modo a modernizá-los e melhorar o apoio à tomada de decisão de seus gestores.

#### **Justificativa do Projeto**

A Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) é órgão específico singular, integrante da Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública. À SENACON, se refere o Art. 2º, Inciso II, Alínea "b", do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de Janeiro de 2019, que tem por finalidade exercer as competências estabelecidas no Art. 17, do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de Janeiro de 2019; na Lei no 8.078, de 1990; na Lei nº 9.008, de 1995 e; especificamente, nos termos do artigo 1º da Portaria MJSP nº 905 de 24 de outubro de 2017 (Regimento Interno): formular, promover, supervisionar e coordenar a política nacional de proteção e defesa do consumidor; integrar, articular e coordenar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC); articular-se com órgãos da administração pública federal com atribuições relacionadas à proteção e à defesa do consumidor; orientar e coordenar ações para proteção e defesa do consumidor; prevenir, apurar e reprimir infrações às normas de defesa do consumidor; promover, desenvolver, coordenar e supervisionar ações de divulgação dos direitos do consumidor, com vistas ao exercício efetivo da cidadania; promover ações para assegurar os direitos e os interesses do consumidor; fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor; adotar medidas para manutenção e expansão do sistema nacional de informações de defesa do consumidor e garantir o acesso às informações; receber e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por consumidores, entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado; firmar convênios com órgãos e entidades públicas e com instituições privadas para executar planos e programas, além de atuar em defesa do cumprimento de normas e de medidas federais; incentivar, inclusive com recursos financeiros e programas especiais, a criação de órgãos públicos estaduais, distritais e municipais de defesa do consumidor e a formação, pelos cidadãos, de entidades com esse objetivo; celebrar compromissos de ajustamento de conduta, na forma prevista em lei; exercer as competências estabelecidas na Lei nº 8.078, de 1990; elaborar e divulgar o elenco complementar de cláusulas contratuais e práticas abusivas, nos termos do disposto na Lei nº 8.078, de 1990; dirigir, orientar e avaliar ações para capacitação em defesa do consumidor destinadas aos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor; determinar ações de monitoramento de mercado de consumo para subsidiar políticas públicas de proteção e defesa do consumidor; solicitar a colaboração de órgãos e entidades de notória especialização técnico-científica para a consecução de seus objetivos; acompanhar os processos regulatórios, com vistas à proteção efetiva dos direitos dos consumidores; e representar o Ministério na participação em organismos, fóruns, comissões e comitês nacionais e internacionais que tratem da proteção e da defesa do consumidor ou de assuntos de interesse dos consumidores, exceto se houver designação específica do Ministro de Estado que disponha de maneira diversa.

Como coordenadora da política nacional de defesa do consumidor, a SENACON tem como uma de suas ações primordiais a capacitação dos agentes de relações de consumo, de modo a qualificá-los e aprimorá-los em suas competências para atender de forma eficiente os cidadãos brasileiros. Para tanto, a Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC) promove a formação e capacitação técnica destes em todo o Brasil, bem como proporciona a construção do conhecimento específico das relações de consumo – atividade fundamental para a elaboração de políticas públicas.

Outra ação primordial da SENACON é oferecer um serviço público de qualidade que permita a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet. Por meio da plataforma Consumidor.gov.br, Procons, Defensorias, Ministérios Públicos e também por toda a sociedade, buscam resolução de conflitos de consumo. A criação desta plataforma guarda relação com o disposto no artigo 4º inciso V da Lei 8.078/1990 e artigo 7º, incisos I, II e III do Decreto 7.963/2013. Atualmente, 80% das reclamações registradas no Consumidor.gov.br são解决adas pelas empresas, que respondem as demandas dos consumidores em um prazo médio de 7 dias. O Consumidor.gov.br coloca as relações entre consumidores, fornecedores e o Estado em um novo patamar, a partir das seguintes premissas:

- Transparéncia e controle social são imprescindíveis à efetividade dos direitos dos consumidores;
- As informações apresentadas pelos cidadãos consumidores são estratégicas para gestão e execução de políticas públicas de defesa do consumidor;
- O acesso à informação potencializa o poder de escolha dos consumidores e contribui para o aprimoramento das relações de consumo.

Por se tratar de um serviço provido e mantido pelo Estado, com ênfase na interatividade entre consumidores e fornecedores para redução de conflitos de consumo, a participação de empresas no Consumidor.gov.br, só é permitida àqueles que aderem formalmente ao serviço, mediante assinatura de termo no qual se comprometem em conhecer, analisar e investir todos os esforços disponíveis para a solução dos problemas apresentados. O consumidor, por sua vez, deve se identificar adequadamente e comprometer-se a apresentar todos os dados e informações relativas à reclamação relatada.

Os registros realizados pelos consumidores geram uma base de dados pública que disponibiliza à sociedade informações relevantes sobre empresas, assuntos, e problemas demandados na plataforma. Tais informações alimentam indicadores que são divulgados no site, bem como estão à disposição de qualquer interessado, independentemente de solicitação, em formato aberto, em conformidade com diretrizes de acesso à informação e transparência ativa. O acesso a esses dados apoia a produção de conhecimento pela própria sociedade, pelo meio científico e acadêmico, bem como serve ao próprio mercado. Além disso, oferece condições ao Estado para fiscalizar o comportamento das empresas, especialmente no que tange à lesão a direitos coletivos. No entanto, o sucesso da plataforma Consumidor.gov.br trouxe consigo desafios tecnológicos importantes. O crescimento de sua base de dados e o amadurecimento dos processos culminaram em uma grande necessidade de automatização e otimização dos fluxos de trabalho. Para tal fim, a aplicação de pesquisa aplicada e inovação científica se fazem cada vez mais latente, uma vez a tornar os processos de tomada de decisão dos gestores públicos cada vez mais céleres, eficazes e assertivos.

Portanto, na realização das atividades da SENACON, nos diversos domínios de sua missão, verifica-se um importante potencial de aplicação de sistemas de tecnologia da informação e das comunicações, que permitam executar as políticas e ações relativas ao consumidor, nas diversas dimensões e áreas do consumo, em um país com as dimensões e a distribuição geográfica do Brasil, assim como sua distribuição populacional e particularidades da oferta e do consumo.

Especificamente, para SENACON, é interessante considerar o potencial de tecnologias como aquelas de suporte à educação presencial, online e à distância, de mobilidade e de suporte à tomada de decisão, utilizando elementos de teoria de jogos e de gamificação, dentre outras possíveis. Verifica-se que a pesquisa assertiva por tecnologias e metodologias adequadas podem contribuir significativamente ao fortalecimento de ações de Defesa do Consumidor.

Considerados tais aspectos e o fato de que as cooperações similares iniciadas entre MJSP e UnB vêm apresentando bons resultados e boas oportunidades de pesquisa empírica e teórica, foi elaborado o presente Plano de Trabalho visando a execução de um projeto através de termo de descentralização de créditos.

Por fim, a execução deste TED está sendo fomentada pela Secretaria Nacional do Consumidor do MJSP e será realizada pela Universidade de Brasília, por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. A UnB contará com a participação de Fundação de Apoio credenciada para a gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do Projeto e poderá se articular em rede com instituições federais de ensino e pesquisa ou de suporte à pesquisa, bem como com outras instituições superiores de ensino e pesquisa.

## RESULTADOS ESPERADOS

- Proposta de cursos modulares com vistas às necessidades de formação e capacitação continuada do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, das Agências Reguladoras, do Mercado, do Poder Judiciário e da Sociedade Brasileira;
- Proposta e análise de pesquisas que possibilitem a verificação da aprendizagem dos alunos nos cursos ofertados, a avaliação de satisfação dos alunos, proporcionando, assim, critérios para a melhoria das ações formativas e de capacitação continuada;
- Criação e customização de elementos de teoria de jogos computacionais e de gamificação, que possibilitem o desenvolvimento de processos formativos assertivos no âmbito da SENACON;
- Construção de objetos de aprendizagem que proporcionem processos formativos criativos e inovadores;
- Atualização e adequação tecnológica e didático-pedagógica de conteúdos produzidos pela SENACON/MJSP, com base nas novas metodologias de processos formativos definidos pela escola.
- Customização e otimização da plataforma autoral da SENACON/MJSP, por meio de plugins que permitam a satisfação dos usuários;
- Prototipação de módulos computacionais automatizados de secretaria acadêmica para plataforma autoral desta Secretaria Nacional visando a implementar uma gestão adequada dos dados e indicadores obtidos nos processos formativos;
- Prototipação de soluções de IA e Aprendizado de Máquina com apresentação e validação de estatísticas sobre dados referentes às relações de consumo, identificando, assim, demandas manuais e repetitivas, e as apresentando de forma agregada, clara, fácil e rápida, utilizando como ponto de partida bases da SENACON, tais como: Sindec, Consumidor.gov.br e Recall, para monitoramento e detecção de problemas de consumo anômalos, de decisões judiciais na área consumerista, para fins de instrução processual, bem como de detecção de avisos de risco (comunicação de recall) nacionais e internacionais e de notícias de possíveis produtos defeituosos inseridos no mercado de consumo global. Eventualmente, também se considera a possibilidade de utilização de base de dados de sistemas alheios à estrutura da SENACON,

notadamente aqueles utilizados pelo Poder Judiciário (v.g., Processo Judicial eletrônico), pelo Ministério Público e por outros órgãos federais, estaduais e municipais, assim como de entes privados, que possam, de alguma forma, ser trabalhados para a prototipação de tais soluções de forma a aumentar a eficiência da SENACON na execução das suas políticas de defesa do consumidor;

- Otimização do sistema de recall e dos sistemas vinculados aos processos administrativos sancionatórios, visando a modernização dos processos computacionais e melhorias dos fluxos de trabalho.

### **3 - METODOLOGIA**

A gestão executiva do projeto empregará metodologia de gerenciamento de projetos baseadas nos princípios preconizados pelo PMI, de acordo com o PMBOK Guide 6ª edição, com adoção de ferramenta própria para suporte das atividades de gerenciamento.

A aplicação de metodologia de gestão de projetos baseada na visão do PMI deverá criar um equilíbrio entre as demandas de escopo, tempo, custo, qualidade e bom relacionamento entre os diversos atores do projeto. O sucesso dessa gestão estará relacionado ao alcance dos objetivos de: entrega dentro do prazo previsto, dentro do custo orçado, com nível de desempenho adequado, com plena aceitação pelo cliente e seus representantes (usuários finais), com atendimento de maneira controlada às mudanças de escopo e em respeito à cultura da organização.

Cabe relatar que o gerenciamento de projeto, na visão do PMI, identifica e descreve as principais áreas de conhecimento, grupos de processos e boas práticas. As áreas de conhecimento de gerenciamento são Gerenciamento de Integração do Projeto, Gerenciamento de Escopo do Projeto, Gerenciamento das Partes Interessadas, Gerenciamento do Tempo do Projeto, Gerenciamento do Custo do Projeto, Gerenciamento da Qualidade do Projeto, Gerenciamento de Recursos Humanos do Projeto, Gerenciamento de Comunicação do Projeto, Gerenciamento do Risco do Projeto e Gerenciamento de Aquisições do Projeto, Gerenciamento da Configuração do Projeto.

Por meio de um trabalho coordenado e interdependente entre as equipes do MJSP e a da Universidade de Brasília, as etapas de cada fase serão planejadas, discutidas, executadas e documentadas. As tarefas e atividades do Termo de Cooperação serão sempre supervisionadas pelos coordenadores das duas instituições.

As equipes operacionais responsáveis pelos esforços técnicos serão lideradas por pesquisador sênior e por um gerente operacional. Uma equipe de gestão e qualidade será responsável pelos processos de gestão, pelo aceite dos relatórios do projeto e pelo acompanhamento do projeto. As equipes operacionais serão formadas por pesquisadores com diferentes experiências e qualificações.

#### **3.1. Gestão de Projeto e Transferência de Tecnologia**

A transferência de tecnologias e do conhecimento dar-se-á primeiro pela interação direta entre bolsistas e pesquisadores do projeto e profissionais do MJSP, inclusive nas decisões de escolhas técnicas, tipos de processo, metodologias e instrumentalização. A apresentação de resultados será feita por meio de seminários e/ou oficinas para apresentação e discussão dos documentos e artefatos (gráficos, planilhas, modelos informacionais, etc.).

Como se trata de projeto inserido em Termo de Cooperação entre a UnB e a MJSP, a equipe, ainda que conte com profissionais da UnB, bolsistas e servidores do MJSP, será vista de forma integrada para execução do projeto. As equipes operacionais serão formadas por profissionais com diferentes experiências e qualificações, adequadas de maneira dinâmica às características de cada atividade. As diferenças eventualmente encontradas na condução dos trabalhos serão resolvidas por consenso entre os participes.

### **4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**

#### **Compete à SENACON/MJSP:**

- Atestar a disponibilidade orçamentária e emitir Declaração da Ordenadora de Despesa, antes da assinatura do TED;
- Providenciar a publicação do extrato do Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de sua assinatura;
- Descentralizar os créditos e recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro;
- Efetuar a fiscalização do Termo de Execução Descentralizada, por meio de servidor especialmente designado, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do desenvolvimento do projeto, podendo ter acesso às informações necessárias para o efetivo alcance do objeto do Plano de Trabalho;
- Exercer o acompanhamento das ações previstas para execução do objeto da descentralização;
- Aprovar, mediante análise prévia, a execução do objeto, bem como a prestação de contas relativas aos recursos repassados;
- Notificar a UnB sobre ocorrências de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para sua correção;

- Observar as regras e procedimentos para a efetiva realização dos eventos, descritos e detalhados no Plano de Trabalho;
- Disponibilizar, conforme critérios de sigilo e confidencialidade, a documentação e possibilitar as atividades de interação entre a equipe do projeto e os membros do MJSP;
- Facilitar às equipes de desenvolvimento do projeto a entrada na SENACON/MJSP, secretarias, diretorias e coordenações onde se faça necessário para o bom desempenho dos trabalhos;
- Viabilizar a indicação e disponibilização de técnicos e especialistas do MJSP para participar das ações de capacitação, desenvolvimento, e atividades de pesquisa em conjunto com a UnB, viabilizando assim o desenvolvimento do projeto e a transferência de conhecimentos;
- Viabilizar a disponibilização de espaço para o trabalho, equipamentos, softwares, instalação de redes e sub-redes; e
- Abster-se de determinar a execução de qualquer atividade que esteja em duplicidade com algum outro plano de trabalho ou ação para os quais já haja, direta ou indiretamente, aporte financeiro do orçamento da própria Secretaria Nacional do Consumidor e que esteja em condições de ser executado.

**Compete à UNB:**

- Promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho previamente aprovado pelas autoridades competentes;
- Manter o órgão repassador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do objeto do Plano de Trabalho;
- Manter sigilo sobre as informações prestadas pelo MJSP e geradas durante a execução das atividades do presente termo de cooperação e ainda, não revelar nem transmitir direta ou indiretamente as informações trocadas a terceiros que não estejam envolvidos no desenvolvimento do objeto desta cooperação;
- Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto do Plano de Trabalho;
- Restituir ao órgão repassador, caso haja, o saldo de recursos ao final da execução do projeto;
- Prestar contas dos serviços executados por meio de relatórios de cumprimento de objeto, conforme o cronograma de execução do Plano de Trabalho;
- Apresentar a Prestação de Contas final em até sessenta dias após o término de vigência deste TED;
- Apresentar os relatórios previstos conforme o cronograma de execução do plano de trabalho;
- Permitir o livre acesso de servidores e consultores do órgão repassador dos recursos aos locais, processos, documentos e informações referentes ao Plano de Trabalho, bem como aos locais de execução de seu objeto, desde que o teor não seja considerando informação confidencial;
- Alocar professores e especialistas necessários à realização das capacitações e ao desenvolvimento das diversas fases e etapas previstas pelo projeto;
- Capacitar a equipe de técnicos e especialistas do Ministério da Justiça e Segurança Pública com vistas à viabilização da transferência de conhecimento e desenvolvimento em conjunto das pesquisas afetas ao projeto;
- Orientar e assessorar a SENACON/MJSP nas atividades que lhe cabem no escopo do projeto, inclusive dando apoio técnico em avaliação e integração, quando for o caso, de produtos entregues por consultores nas atividades relacionadas ao presente termo; e
- Solicitar, à posteriori, a descentralização de créditos referente aos custos indiretos, ao fim de cada exercício e ao término do presente instrumento, conforme demonstração da efetiva consecução do objeto.

**5 - PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Durante a execução do presente projeto, quaisquer processos ou produtos pertinentes ao “Direito de Propriedade Intelectual”, privilegiáveis ou não, gerados, especialmente invenções, modelos de utilidades, desenhos industriais, programa de computador e marcas, bem como direitos de exploração econômica pertinentes a obras científicas ou literárias, serão protegidos no Brasil e em outros países, se houver interesse.

Os possíveis resultados que venham a gerar novas tecnologias passíveis de proteção e novas derivações ou aplicações advindas do desenvolvimento em questão serão de cotitularidade da UnB e do MJSP, a ser avaliada na proporção dos aportes feitos de recursos humanos, materiais ou financeiros, marcas, e conhecimento pré-existente aplicado, a qual será definida por meio de instrumento jurídico específico com base na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004) e no Marco Regulatório da Inovação.

**6 - CONTRIBUIÇÕES PARA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

O presente projeto de pesquisa e desenvolvimento visa as melhores práticas internacionais nos

domínios de serviços de TIC, gerenciamento de projetos e desenvolvimento de *software*, com a prospecção de tecnologias inovadoras de informação e comunicações para pesquisa aplicada em formação e em soluções de inteligência artificial da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, visando o alcance da sua melhoria institucional. Consequentemente, o projeto busca contribuir para a transparência e eficiência da administração pública, a publicidade das ações e a otimização do uso e racionalização dos custos. Trata-se de uma questão para a qual não existe uma solução conhecida bem consolidada, portanto o projeto tem elevado índice de originalidade. Por outro lado, mesmo ganhos modestos nas soluções realizadas representam contribuições de impacto para todo o país.

O Laboratório Latitude vem contribuindo significativamente com a produção de conhecimento científico nos temas da organização da informação, automação de processos de trabalho, tecnologias da decisão, gerência e segurança de redes e sistemas, bem como sistemas distribuídos. Nos últimos anos foram orientadas diversas teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso sobre tais temas. Várias dessas publicações foram consideradas como os melhores trabalhos em diversas conferências. Este projeto de pesquisa contribuirá para continuidade dessa produção científica, destacando a UnB como referência nacional no assunto.

Sobre as atividades acadêmicas:

Por se tratar de um tema atual, e envolver uma importante quantidade de alunos de graduação e pós-graduação de diversos cursos, o projeto é uma oportunidade para que nossos alunos interessados nas áreas de Sistemas Distribuídos, Tecnologias da Informação, Segurança e Gerência de Redes e Sistemas, Comunicações Sem Fio, dentre outras, tenham uma rica formação complementar ao participarem da pesquisa, bem como possam definir temas de pesquisa que possam ser explorados em dissertações e teses cujas proposições tragam soluções para problemas da sociedade brasileira.

Linhas de pesquisa envolvidas:

O presente projeto visa dar continuidade a atividades do Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE, unidade acadêmica da Universidade de Brasília – UnB, de modo a utilizar resultados de pesquisa aplicada e transferência de conhecimento e de tecnologia, para conceber e desenvolver modelos e módulos de sistemas, bem como instrumentalizar e operacionalizar processos de trabalho da SENACON. Para tanto, serão aplicados e transferidos conhecimentos e tecnologias nos domínios de: ciência da informação, ciência de dados, tecnologia da tomada de decisão, modelagem de processo, engenharia de sistemas distribuídos e redes, engenharia da informação, engenharia de ontologias, engenharia de software, comunicações móveis, gerência e segurança de redes e sistemas. O laboratório LATITUDE desde sua criação tem contado com, e apoiado, trabalhos de pesquisa dos programas de pós-graduação da UnB que contemplam tais áreas de pesquisa. O presente projeto dá continuidade a tal integração conforme especificado a seguir.

Linhas de pesquisa envolvidas do PPGEE e PPEE:

- Aplicações Distribuídas
- Redes de Computadores
- Tecnologias da Informação
- Segurança da Informação
- Inteligência Artificial
- BigData
- Banco de Dados Distribuídos
- Comunicações Sem Fio
- Educação em Engenharia
- Processamento de Sinais

A transferência de tecnologias e do conhecimento dar-se-á primeiro pela interação direta entre bolsistas e pesquisadores do projeto e profissionais da SENACON, inclusive nas decisões de escolhas técnicas, tipos de processo, metodologias e instrumentalização. A apresentação de resultados será feita por meio de seminários e/ou oficinas para apresentação e discussão dos documentos e artefatos (gráficos, planilhas, modelos informacionais, etc.).

Como se trata de projeto inserido em Termo de Execução Descentralizada entre a SENACON e a UnB, o mesmo contará com apoio de fundação de apoio e a equipe, ainda que conte com profissionais da UnB, bolsistas, pesquisadores e profissionais da SENACON, poderá contar também com bolsistas e pesquisadores de outras intuições de ensino superior – IES. As equipes operacionais serão formadas por profissionais com diferentes experiências e qualificações, adequadas de maneira dinâmica às características de cada atividade. As diferenças eventualmente encontradas na condução dos trabalhos serão solucionadas por consenso entre os partícipes.

## 7- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapas-e-Atividades	Cronograma-Trimestral														
		1º.Tri	2º.Tri	3º.Tri	4º.Tri	5º.Tri	6º.Tri	7º.Tri	8º.Tri	9º.Tri	10º.Tri	11º.Tri	12º.Tri	13º.Tri	14º.Tri	15º.Tri
<b>1º Acompanhamento das atividades</b>																
1.1R	Detalhamento do plano de trabalho, elaboração da estrutura analítica do projeto (EAP) e da estrutura analítica de riscos do projeto (EAR)	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
1.2R	Acompanhamento e integração de versões do RT - Plano de Trabalho, EAP e EAR	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
1.3R	Avaliação de temas e submissão de artigos científicos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
1.4R	Monitoramento e controle	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
1.5R	Encerramento do projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>2º Desenvolvimento de processos, tecnologias de suporte e soluções gamificadas para a ENDC</b>																
2.1R	Elaboração e proposição de 20 cursos modulares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.2R	Atualização e revisão de 6 cursos modulares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.3R	Importação de cursos de instituições parceiras	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.4R	Elaboração e implementação e resultados de pesquisas relacionadas aos cursos ofertados	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.5R	Prototipação de secretaria acadêmica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.6R	Desenvolvimento de soluções gamificadas para 2 cursos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.7R	Criação de 10 objetos de aprendizagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.8R	Customização e otimização de módulos para a plataforma autoral da SENACON	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.9R	Transferência de Tecnologia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>3º Inteligência artificial e Soluções Computacionais para Sistemas da SENACON</b>																
3.1R	Prototipação de solução de inteligência artificial automatizada para plataforma Consumidor.gov.br	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3.2R	Prototipação de solução de inteligência artificial automatizada para a Coordenação de Consumo Seguro e Saúde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3.3R	Prototipação de solução computacional automatizada para os sistemas vinculados aos processos administrativos sancionatórios	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3.4R	Prototipação de solução otimizada baseada em IA para o Sistema de Recall	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3.5R	Oficinas de capacitação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3.6R	Transferência de Tecnologia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

## 8 - METAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – Metas específicas

Sob a coordenação conjunta e cooperativa entre MJSP e UnB, este plano de trabalho tem como metas específicas:

- Controle e acompanhamento de atividades, transparência e produção científica;
- Desenvolvimento de processos e tecnologias de suporte para as áreas educacionais da SENACON que atendam às dinâmicas necessárias ao desenvolvimento de cursos em ambiente virtual de aprendizagem do MJ, possibilitando que a referida Secretaria tenha domínio tecnológico e autoral de seus objetos de aprendizagem;
- Inteligência artificial e Aprendizado de Máquina: extraír tendências das informações geradas e obtidas nas plataformas da SENACON, tais como Consumidor.gov.br e Recall, assim como de outros órgãos indicados pela SENACON e também de redes sociais e em outras fontes de informações, nacionais ou estrangeiras, com o intuito de balizar a atuação da Secretaria em relação as políticas de proteção e defesa do consumidor;
- Criação de elementos de teoria de jogos computacionais e de gamificação, que possibilitem o desenvolvimento de processos formativos assertivos no âmbito da ENDC;
- Desenvolvimento de soluções computacionais em inteligências artificial e organizacional, visando a otimização e automatização do sistema de recall e dos sistemas vinculados aos processos administrativos sancionatórios, de modo modernizá-lo e melhorar o apoio à tomada de decisão de seus gestores.

### 8.2 – Descrição das atividades do projeto

- Acompanhamento das atividades
  - Planejamento Inicial: detalhamento do plano de trabalho, elaboração da estrutura analítica do projeto (EAP) e da estrutura analítica de riscos do projeto (EAR).
  - Monitoramento e controle: avaliação da evolução do projeto, nos diversos aspectos relevantes à gestão de projetos, com a consequente tomada de decisão em função de necessidades de revisão do planejamento inicial.
  - Avaliação de temas, produção e submissão de artigos científicos.
  - Encerramento do projeto: balanço do projeto e elaboração do relatório de execução.
  - Transferência de Tecnologia: capacitação técnica e documentação.
- Escola Nacional do Consumidor (ENDC/SENACON)
  - Elaboração e Proposição de cursos modulares: transposição de conteúdos da Senaccon para cursos na modalidade a distância sobre a temática de Defesa do Consumidor. O planejamento com a devida distribuição quantitativa de cursos estará descrito na EAP do projeto.
  - Atualização, revisão, importação de cursos à distância: refere-se à atividade que visa atualização e possíveis adequações dos cursos desenvolvidos, decorrente de alterações de conteúdo, como por exemplo edição de novas leis. O planejamento quantitativo estará descrito na EAP do projeto.
  - Elaboração, implementação e resultados de pesquisas: consiste em atividade de elaboração de instrumento de verificação diagnóstica e de reação a ser aplicado nos cursos, mídias para campanha de sensibilização, revisão de questionários, interpretação de resultados e elaboração de relatórios técnicos com atualização dos dados até o final do projeto.
  - Prototipação da Secretaria acadêmica: Consiste em atividade que objetiva realizar estudos para a prototipação de módulos que proporcionem a possibilidade de mensageria automatizada, gestão acadêmica e de relatórios nos cursos ofertados pela ENDC.

- Desenvolvimento de soluções *gamificadas* para cursos: Utilização de elementos da teoria de jogos computacionais no desenvolvimento de cursos para a ENDC;
  - Criação de objetos de aprendizagem: consistem em unidades de ensino que podem ser reutilizadas. Serão desenvolvidos com base nos conteúdos dos cursos da SENACON e disponibilizados no portal da SENACON, cursos e demais plataformas de escolha da ENDC.
  - Customização e otimização de módulos para a plataforma autoral da SENACON: atividade que permite o desenvolvimento, instalação e customização de módulos na plataforma autoral da SENACON, visando a melhoria dos cursos e experiência dos usuários.
  - Transferência de Tecnologia: capacitação técnica e documentação
- Inteligência artificial e Soluções Computacionais para Sistemas da SENACON
    - Prototipação de solução de inteligência artificial automatizada para a plataforma Consumidor.gov.br: desenvolvimento de uma ferramenta baseada em Inteligência Artificial para aplicação no banco de dados da plataforma Consumidor.gov.br, apresentando grande valia para o trabalho desenvolvido pela Senacon, uma vez que se debruçará numa fonte de informações que traduz a própria experiência do consumidor em tempo real;
    - Prototipação de solução de inteligência artificial automatizada para a CCSS: desenvolver uma ferramenta de Inteligência Artificial capaz de automatizar as ações da CCSS, possibilitando que seus servidores possam enviar melhores esforços em ações amplas e de nível nacional e internacional, monitorando sites de notícias nacionais e internacionais, sistemas de alertas internacionais;
    - Prototipação de solução otimizada baseada em IA para o sistema de Recall: avaliação do Sistema Nacional de Alertas Rápidos de Recall para que sejam feitas melhorias e adaptações objetivando o pleno funcionamento e soluções em Inteligência Artificial, possibilitando o planejamento e implementação de melhorias no fluxo de trabalho atual, ofertando informações referentes a evolução das Campanhas, em especial aos níveis de atendimento das campanhas de chamamento;
    - Prototipação de soluções dos sistemas vinculados aos processos administrativos sancionatórios: desenvolvimento de sistema computacional, de modo a melhorar o apoio à tomada de decisão de seus gestores (em aspectos que envolvam as fases de averiguação preliminar, instrução e execução das decisões nos processos sancionatórios), possibilitando o planejamento e implementação de melhorias no fluxo de trabalho atual. Técnicas de inteligência artificial poderão ser utilizadas no desenvolvimento do sistema para fins de monitoramento e agregação das demandas consumeristas, tanto nos sistemas mantidos pela SENACON (SNAR, Consumidor.gov, etc.) como em sistemas mantidos por outras entidades, sejam elas públicas ou privadas, sejam elas federais, estaduais, distritais ou municipais, de qualquer um dos poderes da República ou do Ministério Público (v.g., Processo Judicial Eletrônico).
    - Oficinas de capacitação: capacitar servidores e colaboradores que irão operar as soluções computacionais pesquisadas e desenvolvidas no âmbito desta meta.
    - Transferência de tecnologia: capacitação técnica e documentação.

A forma final dos artefatos contendo os resultados será definida ao longo do projeto conforme as soluções propostas pela Universidade em documento próprio, prevendo-se a entrega de relatórios técnicos que cubram os seguintes conteúdos por meta do projeto:

Produtos	Previsão de Entrega
<b>Acompanhamento das atividades</b>	
RT Plano de Trabalho e Estrutura Analítica do projeto	Mês 1 ao mês 3
RT de acompanhamento	Mês 4 com atualizações até o mês 46
RT de Execução do Projeto	Mês 48
<b>Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC)</b>	
RT Elaboração e proposição de cursos Modulares	Mês 12 com atualizações até o mês 45
RT de Revisão de cursos da ENDC	Mês 25
RT de Elaboração, implementação e resultados de pesquisas	Mês 06 com atualizações até o mês 45
RT de objetos de aprendizagem	Mês 25

RT de soluções gamificadas	Mês 31
RT Prototipação da Secretaria acadêmica	Mês 14 com atualizações até o mês 31
RT de Customização e otimização de módulos para a plataforma autoral da SENACON	Mês 12 com atualizações até o mês 37
RT de Transferência de tecnologia	Mês 48
<b>Inteligência artificial e Soluções Computacionais para Sistemas da SENACON</b>	
RT de Prototipação de solução de inteligência artificial automatizada para a plataforma Consumidor.gov.br	Mês 12 com atualizações até o mês 42
RT de Prototipação de solução de inteligência artificial automatizada para a CCSS	Mês 12 com atualizações até o mês 39
RT de Prototipação de solução otimizada baseada em IA para o Sistema de Recall	Mês 18 com atualizações até o mês 24
RT de Prototipação de solução computacional automatizada para os sistemas vinculados aos processos administrativos sancionatórios	Mês 18 com atualizações até o mês 36
RT de oficinas de capacitação	Mês 30 com atualizações até o mês 45
RT Transferência de tecnologia	Mês 45

## 9 - PLANO DE APLICAÇÃO (VER ANEXO I)

## 10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (VER ANEXO II)

## 11- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Exercício	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
14.422.2081.2334.0001	2019	0100	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	R\$205.000,00
			Custos indiretos UnB - PJ	R\$0,00
			Total 2019	R\$205.000,00
14.422.2081.2334.0001	2020	0100	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	R\$1.741.608,00
			Custos indiretos UnB - PJ	R\$141.591,00
			Total 2020	R\$1.883.199,44
14.422.2081.2334.0001	2021	0100	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	R\$1.192.068,00
			Custos indiretos UnB - PJ	R\$94.394,28
			Total 2021	R\$1.286.462,28
14.422.2081.2334.0001	2022	0100	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	R\$340.504,00
			Custos indiretos UnB - PJ	R\$47.197,14
			Total 2022	R\$387.701,14
14.422.2081.2334.0001	2023	0100	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	R\$155.000,00
			Custos indiretos UnB - PJ	R\$47.197,14
			Total 2023	R\$202.197,14
			<b>Total Geral</b>	<b>R\$3.964.560,00</b>

## 12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TED (R\$1.00)

Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade:	Natureza da Despesa			Destaque Orçamentários					
				2019		2020		2021	
Fonte	Descrição	Código	Assinatura	Mês 06	Mês 12	Mês 18	Mês 24	Mês 30	Mês 42
100	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -	3.3.90.39	205.000,00	846.104,00	895.504,00	605.564,00	586.504,00	340.504,00	155.000,00

	<b>PJ</b>								
<b>100</b>	<b>Custos indiretos UnB - PJ</b>	<b>3.3.90.39</b>		0,00	94.394,30	47.197,14	47.197,14	47.197,14	47.197,14
Repasses a serem realizados pela SENACON/MJSP			205.000,00	940.498,30	942.701,14	652.761,14	633.701,14	387.701,14	202.197,14
Total por Ano			R\$ 205.000,00	R\$ 1.883.199,44		R\$ 1.286.462,28	R\$ 387.701,14	R\$ 202.197,14	
Total Geral do Projeto para 48 meses									<b>R\$ 3.964.560,00</b>

#### Proponente (Contrapartida UnB)

Não haverá contrapartida financeira da Universidade de Brasília.

#### 13 - APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
Luciano Benetti Timm	Márcia Abrahão Moura
Secretário Nacional do Consumidor	Reitora da Universidade de Brasília

As tabelas a seguir são meramente para visualização de memória de cálculo, haja vista que todos os recursos, conforme [Resolução do Conselho Universitário Nº 0005/2018](#), deverão ser repassados na rubrica 3.3.90.39 (outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica), com o detalhamento das despesas apresentados no caso de contratação da Fundação de Apoio.

#### ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PLANO DE APLICAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO FINAL DE RUBRICA, POR ELEMENTO DE DESPESA, NO PLANO DE TRABALHO		
Rubricas	Item	Valor Unitário
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.964.560,00
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>		<b>R\$ 3.964.560,00</b>

#### ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Serviços de Terceiros				
Item	Atividade	Qtde.	Valor unitário	Valor total
01	Serviços técnicos especializados Nível A	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
			Total:	R\$ 16.000,00

Obrigações Tributárias e Contributivas – 20% de OST				
Item	Atividade	Qtde.	Valor unitário	Valor total
01	Obrigações Tributárias e Contributivas – 20% de OST de PF	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
			Total:	R\$ 3.200,00

O pagamento de pessoal para trabalhar em projetos é normatizado pela [Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 004/2018](#) (Sei n.9803728). Os valores estão estabelecidos no Art. 4º da referida resolução. Tal serviço de terceiros se faz necessário tendo em vista a possibilidade de contar com profissionais de mercado que atuem, de forma esporádica, em atividades específicas do projeto, sendo um serviço para atuar com atividades da ENDC e outros para atuar em atividade de Inteligência artificial e Soluções Computacionais para Sistemas da SENACON. Vale ressaltar que o valor previsto para esta despesa representa apenas 0,4% do total do projeto.

Material de consumo						
Item	Tipo de material	Descrição resumida			Qtde.	Valor unitário
01	Material de expediente	Material de Consumo (lápis, borracha, tonner de impressora, Papel, etc.)			24	R\$ 500,00
02	Material de informática	Equipamentos de Informática para utilização no projeto			1	R\$ 4960,00
					Total:	R\$ 16.960,00

Qualquer aquisição de material de consumo deverá ser previamente submetida à SENACON com as devidas justificativas, demonstrando a relação de sua utilização com o desenvolvimento do projeto e seguindo o plano de trabalho. Os valores e quantitativos estão estimados e serão utilizados à medida da necessidade do desenvolvimento das atividades do projeto.

Material Permanente				
Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário	Valor total
01	Equipamentos de laboratório de informática e redes de comunicação de apoio ao desenvolvimento do projeto	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
	Total:			R\$ 50.000,00

Qualquer aquisição de material permanente deverá ser previamente submetida à SENACON com as devidas justificativas, demonstrando a relação de sua utilização com o desenvolvimento do projeto e seguindo o plano de trabalho vigente.

Os equipamentos deverão ser utilizados na execução das atividades do plano de trabalho, fazendo parte de todas as fases do projeto. Os valores e quantitativos estão estimados e serão utilizados à medida da necessidade do desenvolvimento das atividades do projeto. Ressalta-se que o valor apresentado é uma estimativa para aquisição de material permanente, que representa apenas 1,26% do valor total do TED.

Aquisição de Software				
Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário	Valor total
01	Software de apoio ao desenvolvimento do projeto	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Total:			R\$ 10.000,00

Qualquer aquisição de software deverá ser previamente submetida à SENACON com as devidas justificativas, demonstrando a relação de sua utilização com o desenvolvimento do projeto e seguindo o plano de trabalho. Ressalta-se a necessidade principal de aquisição de programa de computador para desenvolver as atividades de pesquisas em atividades gráficas relacionadas à ENDC.

Diárias Colaborador Eventual				
Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário	Valor total
01	Diárias Nacionais	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
	Total:			R\$ 2.400,00

Diárias Servidor Público				
Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário	Valor total
01	Diárias Nacionais	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
02	Diárias Internacionais	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00

	Total:	R\$ 4.200,00
--	--------	--------------

Passagem e Despesa com Locomoção				
Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário	Valor total
01	Viagens Nacionais	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
01	Viagem Internacional	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Total:			R\$ 12.000,00	

A previsão de despesas com diárias e passagens nacionais e internacionais tem como objetivo a apresentação e publicação dos resultados obtidos dos trabalhos desenvolvidos no TED, em congressos científicos, assim como em eventos que permitam a troca de informações de pesquisa relacionadas ao desenvolvimento das atividades do plano de trabalho.

Qualquer necessidade de emissão de passagem, despesa com locomoção, assim como diárias de colaborador eventual e/ou servidor público deverá ser previamente submetida à SENACON com as devidas justificativas, demonstrando a relação de sua utilização com o desenvolvimento do projeto e seguindo o plano de trabalho.

Auxílio Financeiro a Estudante					
Item	Beneficiário (ou "a selecionar")	Modalidade	Meses/quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	A selecionar – Bolsa de Graduação	Bolsa Graduação	24	R\$ 830,00	R\$ 19.920,00
02	A selecionar – Bolsa de Graduação	Bolsa Graduação	24	R\$ 830,00	R\$ 19.920,00
03	A selecionar – Bolsa de Graduação	Bolsa Graduação	24	R\$ 830,00	R\$ 19.920,00
04	A selecionar – Bolsa de Graduação	Bolsa Graduação	24	R\$ 830,00	R\$ 19.920,00
05	A selecionar – Bolsa de Graduação	Bolsa Graduação	24	R\$ 830,00	R\$ 19.920,00
06	A selecionar – Bolsa de Graduação	Bolsa Graduação	24	R\$ 830,00	R\$ 19.920,00
07	A selecionar – Bolsa de Graduação	Bolsa Graduação	24	R\$ 830,00	R\$ 19.920,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 139.440,00</b>

Auxílio Financeiro A Pesquisador					
Item	Beneficiário (Ou "A Selecionar")	Modalidade	Meses/Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ugo Silva Dias	Pesq. Sênior A	48	R\$ 9.500,00	R\$ 456.000,00
2	A selecionar	Pesq. Sênior B	48	R\$ 7.500,00	R\$ 360.000,00
3	A selecionar	Pesq. Desen. Inov. B	48	R\$ 6.000,00	R\$ 288.000,00
4	A selecionar	Pesq. Desen. Inov. B	36	R\$ 6.000,00	R\$ 216.000,00
5	A selecionar	Pesq. Desen. Inov. B	24	R\$ 6.000,00	R\$ 144.000,00
6	A selecionar	Pesq. Desen. Inov. C	28	R\$ 5.500,00	R\$ 154.000,00
7	A selecionar	Pesq. Desen. Inov. C	36	R\$ 5.200,00	R\$ 187.200,00
8	A selecionar	Pesq. Desen. Inov. C	36	R\$ 5.200,00	R\$ 187.200,00
9	A selecionar	Pesq. Desen. Inov. C	36	R\$ 5.200,00	R\$ 187.200,00
10	A selecionar	Pesq. Desen. Inov. C	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
11	A selecionar	Pesq. Desen. Inov. C	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00

12	A selecionar	Pesq. Desen. Inov. C	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
13	A selecionar	Apoio Técnico a PD&I – B	15	R\$ 3.400,00	R\$ 51.000,00
14	A selecionar	Apoio Técnico a PD&I – B	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
15	A selecionar	Apoio Técnico a PD&I – A	18	R\$ 4.000,00	R\$ 72.000,00
16	A selecionar	Apoio Técnico a PD&I – A	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
17	A selecionar	Apoio Técnico a PD&I – B	24	R\$ 3.500,00	R\$ 84.000,00
18	A selecionar	Apoio Técnico a PD&I – B	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
19	A selecionar	Apoio Técnico a PD&I – B	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
20	A selecionar	Apoio Técnico a PD&I – B	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
21	A selecionar	Apoio Técnico a PD&I – B	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
22	A selecionar	Apoio Técnico a PD&I – B	18	R\$ 3.000,00	R\$ 54.000,00
23	A selecionar	Apoio Técnico a PD&I – B	16	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00
24	A selecionar	Apoio Técnico a PD&I – B	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
25	A selecionar	Apoio Oper. à Pesq.	36	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00
26	A selecionar	Apoio Oper. à Pesq.	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
27	A selecionar	Apoio Oper. à Pesq.	36	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00
28	A selecionar	Apoio Oper. à Pesq.	36	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 3.049.600,00</b>	

**A concessão de benefício financeiro a docente, a estudante e a pesquisador, no âmbito da Universidade de Brasília, é normatizada pela [Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 003/2018](#) (Sei n. 9803801). As categorias, modalidades e critérios de enquadramento de bolsas, assim como os seus respectivos valores referencias estão publicados no anexo I da referida resolução. As bolsas poderão ser concedidas por um período máximo de 48 (quarenta e oito) meses, mediante processo seletivo, ao qual se dará ampla divulgação e publicidade, de acordo com as normas aplicáveis a cada modalidade. Os valores das bolsas seguem como parâmetro os valores praticados pela CAPES e pelo CNPq. A responsabilidade técnica pela seleção dos bolsistas será do coordenador do projeto da UnB, observando o disposto nas chamadas públicas.**

Os critérios de enquadramento nas categorias e modalidade de bolsas, bem como os valores, estão condicionados à análise curricular, considerando a qualificação, experiência e expectativa de produtividade. Outros critérios também poderão ser considerados pelo coordenador, tais como carga horária dedicada ao Projeto e complexidade da atividade a ser desenvolvida pelos pesquisadores.

#### Custos Indiretos

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ		
Item	Atividade	Valor total
01	Custos Indiretos UnB – Resolução CAD UNB 45/2014 e IN CAPRO-UNB 02/2019	R\$ 330.380,00
	<b>Total:</b>	<b>R\$ 330.380,00</b>

A UnB possui normativas próprias que visam instruir a aplicação dos custos indiretos nos orçamentos dos planos de trabalho propostos, assim como realizar as adequações necessárias na distribuição das despesas que forem necessárias para atender o perfil de cada projeto. No caso deste TED, aplica-se a [Instrução Normativa 002/2019 da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos \(CAPRO\)](#) Sei n.9803992, no qual é possível obter informações detalhadas sobre a metodologia de cálculo de custos indiretos de projetos executados pela Universidade de Brasília. O detalhamento pode ser encontrado no arquivo em anexo (Sei n.9804029).

#### Fundação de Apoio

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ		
Item	Atividade	Valor total
01	Contratação de fundação de apoio	R\$ 330.380,00
	<b>Total:</b>	<b>R\$ 330.380,00</b>

A contratação de Fundação de Apoio terá como objetivo a realização de serviços de gestão administrativa e financeira ao projeto. A sua participação na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UNB vem ao encontro das finalidades de Fundação de Apoio no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases. Neste sentido, o apoio oferecido por Fundação de Apoio está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação de Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666/1993.



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Silva Dias, Usuário Externo**, em 22/11/2019, às 15:03, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abahão Moura, Usuário Externo**, em 24/11/2019, às 20:38, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Benetti Timm, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 25/11/2019, às 11:20, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10278657** e o código CRC **6CD77958**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.